



SECCIONAL MATO GROSSO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA TED Nº 003/2026

Dispõe sobre a realização de *Correição Interna* no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT e a *suspensão dos prazos processuais*.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão e o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e processuais adotados no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO a realização de Correição Interna destinada à verificação da regularidade dos serviços, organização dos fluxos de trabalho, análise dos procedimentos em tramitação e atualização dos controles internos;

CONSIDERANDO que a realização dos trabalhos correicionais demandará a mobilização da estrutura administrativa e técnica do Tribunal de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução dos trabalhos correicionais, sem prejuízo à segurança e à regularidade dos procedimentos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Correição Interna no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a ser realizada no período de **22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais dos processos em tramitação perante o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT no período de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026.



SECCIONAL MATO GROSSO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

§ 1º A suspensão prevista no caput não prejudicará a prática de atos considerados urgentes, quando devidamente justificados.

§ 2º Os prazos voltarão a fluir normalmente no primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão, com restituição integral dos dias suspensos.

Art. 3º Os trabalhos correicionais serão conduzidos pela Vice-presidência do Tribunal de Ética e Disciplina e do Secretário Geral, com o auxílio da Secretaria e dos servidores designados para esse fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2026.

ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT.